LEI MUNICIPAL Nº 2163

Dá denominaçпo a uma rua da cidade, na saída para a Presidente Kennedy.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o trecho da rua que serve de entrada ao Patronato Santo Antonio, nesta cidade, de RUA DOM LUIZ GUANELLA, em homenagem a esse Padre, fundador da Congregaçпo dos "Servos da Caridade", que mantem e dirige modelar obra social em nosso Município.

Art. 2º - O trecho de rua mencionado no artigo 1º desta lei, situa-se à esquerda de quem vai para a Rodovia Presidente Kennedy, no prolongamento da Av. flores da Cunha (asfaltamento passando em frente à propriedade dos Ex-Alunos La Sallistas e ao Estagio Municipal ora em construçпo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 22 DE JULHO DE 1970.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal